



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**INDICAÇÃO Nº79/2023**

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo e a sua secretaria competente que seja criado e implementado o Programa "Adote Projetos Esportivos" no município.


Justificativa:

Esta indicação se faz necessária com o intuito de que empresas e pessoas de natureza jurídica com sedes constituídas preferencialmente no município, possam apoiar projetos que estejam cadastrados no programa, assim contribuindo com doações que poderão ser utilizadas para aquisição de materiais esportivos, oficinas, custeios com competições, transporte e outros, desde que todos habilitados e cadastrados no projeto.

Através deste programa de incentivo, espera-se criar oportunidades para que crianças e adolescentes possam participar de atividades esportivas de forma mais abrangente e estruturada, investindo no desenvolvimento esportivo destes jovens auxilia na possível identificação de potencial para se tornarem atletas profissionais de destaque, representando nossa cidade.

Balneário Pinhal, 21 de agosto de 2023.

Recebi em 22/08/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

  
Gilson Prestes

Vereador Bancada PTB